



SENADO FEDERAL
Presidência do Senado Federal

REQUERIMENTO N° DE

Exmº. Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater o tema “Juros, Inflação e Crescimento”.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

1. Ministro da Fazenda – Sr. Fernando Haddad;
2. Ministra do Planejamento e Orçamento – Sra. Simone Tebet;
3. Presidente do Banco Central do Brasil – Sr. Roberto Campos Neto;
4. Ex-presidente do Banco Central do Brasil – Sr. Arminio Fraga;
5. Diretor-Presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNIF) – Sr. Rodrigo Maia;
6. Presidente da Federação Brasileira de Bancon (FEBRABAN) – Sr. Isaac Sidney Menezes Ferreira;
7. Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
8. Representante da Confederação Nacional do Transporte (CNT);
9. Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);
10. Representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP);

SF/23111.44995-70 (LexEdit)

Página: 1/4 13/03/2023 17:36:23

51b45d55f162f76c5b6019ac0ec072a5c82352d1

11. Representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BrasilCon);

12. Representante da Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE);

13. Marcos Lisboa – Doutor em Economia pela Universidade da Pensilvânia, ex-secretário de política econômica (2003-2005), ex-vice-presidente do Itaú e ex-presidente do Insper;

14. Carlos Viana de Carvalho – Ph.D. em Economia pela Princeton University, professor da PUC-Rio, ex-diretor do Banco Central do Brasil (2016-2019), ex-economista sênior do Federal Reserve Bank of New York (2007-2011), diretor e sócio da Radix Asset Management; e

15. Bruno Funchal – Doutor em Economia pela FGV, ex-secretário de estado da fazenda do Espírito Santo (2017-2018), ex-secretário do Tesouro Nacional e CEO da Bradesco Asset.

JUSTIFICAÇÃO

Inflação é uma palavra antiga no léxico dos brasileiros. Como é de conhecimento comum, nosso país tem um histórico sofrível com as altas de preços, com destaque para a hiperinflação dos anos 1980 e 1990, quando a inflação anual chegou a medir incríveis 2.477,15%. Recentemente, os brasileiros voltaram a sentir no bolso as aflições derivadas do excesso de injeção monetária, quando, em 2021, o IPCA indicou um aumento no nível geral de preços de 10,06% no ano.

Não à toa, logo antes, entre agosto de 2020 e março de 2021, a meta da taxa básica da economia – Taxa Selic – estava fixada em 2% ao ano. Portanto, como também já foi empiricamente comprovado pela história nacional – e internacional –, inversamente correlacionada com a inflação está a taxa básica de juros, definida



SF/23111.44995-70 (LexEdit)

Página: 24 13/03/2023 17:36:23

51b45d55f162f76c5b6019ac0ec072a5c82352d1

pelo Banco Central (Bacen) com o objetivo fundamental – conforme o *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 179, de 2021 – de assegurar a estabilidade de preços.

Não obstante, o parágrafo único do supracitado artigo também informa que, sem prejuízo de seu objetivo fundamental, o Banco Central do Brasil tem por objetivos suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e fomentar o pleno emprego. Ocorre que esses objetivos ficam prejudicados quando a taxa Selic está muito elevada, uma vez que esta serve de base para todos os demais juros da economia (como os utilizados por bancos na concessão de crédito), já que são os juros pagos pelo tomador de menor risco do Brasil – ou seja, o próprio Tesouro Nacional.

A Selic é uma taxa de juros nominal – *i.e.* que embute as expectativas inflacionárias. Sendo assim, há um *gap* entre o valor dessa taxa e a inflação esperada. Esse *gap* são os chamados juros reais, os verdadeiros responsáveis por trazer a inflação para a meta definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e implementada pelo Bacen.

No caso do Brasil, os juros reais constantemente figuram entre os mais altos do mundo. Isso ocorre, em grande parte, devido às incertezas quanto à condução das políticas fiscal e monetária do país. Inseguranças a respeito, por exemplo, da dívida pública, âncora fiscal, reforma tributária e liberdade econômica afetam enormemente as expectativas quanto ao câmbio, a inflação e, consequentemente, os juros nacionais.

Logo, a necessidade da manutenção dos juros elevados por mais tempo, embora traga segurança quanto ao atingimento das metas de inflação – algo essencial para o desenvolvimento socioeconômico do nosso país, também compromete a tomada/concessão de crédito, o ímpeto empreendedor e o crescimento de curto prazo.



Sendo assim, ao mesmo tempo em que não é viável o aumento descontrolado de preços – diretamente relacionado com perda de poder de compra, maus investimentos, alocação inadequada de capital, desorganização econômica, fragilização monetária, aumento da desigualdade social e diversas outras mazelas –, também não é desejado o sufocamento da economia no curto prazo.

Por tudo isso, é imperativo que dialoguemos, a fim de identificar os motivos por trás das elevadas expectativas inflacionárias e dos vultosos juros reais que predominam no Brasil. Dessa maneira, será possível direcionar nossos esforços para a construção de soluções capazes de evitar a perda do poder de compra da nossa população sem prejudicar o crescimento imediato da nossa economia.

Face a importância do assunto, conclamo os nobres membros desta Casa a aprovarem o requerimento apresentado.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

**Senador Rodrigo Pacheco
(PSD - MG)
Presidente do Senado Federal**

SF/23111.44995-70 (LexEdit)


Página: 4/4 13/03/2023 17:36:23

51b45d55f162f76c5b6019ac0ec0072a5c82352d1